CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 21-2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no período vespertino do dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 39/2024.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)
Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/28044/mt3-BtM5Zl-o6pvGDaUpxxtySTA-ZQJq.pdf

Publicado por: Jefferson Martins de Andrade
Código identificador: 8d78fcd0-2eac-4a9e-b843-c6c88a43f48c